

PORTARIA Nº.: 1559/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias à servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2021**, à servidora, **Srª. GISELE GRATÃO**, matrícula funcional nº.: **102.686**, com período aquisitivo compreendido entre **16/04/2020 a 15/04/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO